

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia
Local: Município de Cabreúva - Estado de São Paulo
Base: SIURB/SP Jan.2022 e CDHU 186
BDI Adotado: 22,47 % - Não Desonerado

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Fonte	Código	Natureza dos Serviços Descrição	Un.	Qtd.	VALOR GLOBAL		R\$ 2.604.119,17	
						Valor Unitário (R\$) - Valor Base	Preço Unitário (R\$) - Valor Base com BDI	Valor Total (R\$)	
01	PROJETOS ARQUITETURA							R\$ 795.994,25	
1.1	SIURB	200360	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	UNID	160,00	R\$ 4.062,19	R\$ 4.974,96	R\$ 795.994,25	
02	PROJETOS COMPLEMENTARES							R\$ 1.691.388,47	
2.1	SIURB	200361	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UNID	450,00	R\$ 3.069,03	R\$ 3.758,64	R\$ 1.691.388,47	
03	ESTUDOS DE ENGENHARIA							R\$ 116.736,44	
3.1	CDHU	01.21.010	TAXA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDAGEM	tx	12,00	R\$ 1.128,53	R\$ 1.382,11	R\$ 16.585,33	
3.2	CDHU	01.21.110	SONDAGEM/PERFURAÇÃO	m	600,00	R\$ 89,97	R\$ 110,19	R\$ 66.111,76	
3.3	SIURB	200114	LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO DE AREAS	m2	30.000,00	R\$ 0,46	R\$ 0,56	R\$ 16.900,86	
3.4	CDHU	01.20.010	TAXA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFIA	tx	12,00	R\$ 1.166,17	R\$ 1.428,21	R\$ 17.138,50	
TOTAL									R\$ 2.604.119,17

Cabreúva, 28 de julho de 2022

ENGº RODRIGO DA COSTA
PLANEJAMENTO E OBRAS

ENGº MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia

Local: Município de Cabreúva - Estado de São Paulo

Base: SIURB/SP Jan.2022 e CDHU 186

BDI Adotado: 22,47 % - Não Desonerado

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Item	Fonte	Código	Natureza dos Serviços Descrição	PERÍODO											
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
01 PROJETOS ARQUITETURA															
1.1	SIURB	200360	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85	R\$ 66.332,85
02 PROJETOS COMPLEMENTARES															
2.1	SIURB	200361	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04	R\$ 140.949,04
03 ESTUDOS DE ENGENHARIA															
3.1	CDHU	01.21.010	TAXA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDAGEM	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11	R\$ 1.382,11
3.2	CDHU	01.21.110	SONDAGEM/PERFURAÇÃO	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31	R\$ 5.509,31
3.3	SIURB	200114	LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO DE AREAS	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41	R\$ 1.408,41
3.4	CDHU	01.20.010	TAXA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFIA	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21	R\$ 1.428,21
TOTAL MÊS				R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93	R\$ 217.009,93
TOTAL ACUMULADO				R\$ 217.009,93	R\$ 434.019,86	R\$ 651.029,79	R\$ 868.039,72	R\$ 1.085.049,65	R\$ 1.302.059,58	R\$ 1.519.069,51	R\$ 1.736.079,45	R\$ 1.953.089,38	R\$ 2.170.099,31	R\$ 2.387.109,24	R\$ 2.604.119,17

Cabreúva, 23 de julho de 2022

ENGº RODRIGO DA COSTA
PLANEJAMENTO E OBRAS

ENGº MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 22, Centro, Cabreúva/SP
Tel.: (11) 4528-1080
Email : sec.obras@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 TCU Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADAS

X	Construção de Edifícios		Construção de Rodovias e Ferrovias
	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais		Fornecimento de Materiais e Equipamentos

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,00	5,50	5,00	Administração Central
S e G	0,80	1,00	1,00	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,20	Risco
DF	0,59	1,39	1,30	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	8,16	Lucro
I*	conforme legislação		13,15	Tributos *

TOTAL 28,82 BDI A SER ADOTADO (com desoneração)

Verificação: **22,47** ← limite 20,34% a 25% - BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	4,50
ISS	5,00
Total	13,15

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de

100,00%

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

5,00%

← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$